

Aviso

Sumário: Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Santo António das Areias – prorrogação do prazo de elaboração.

Luis António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal da Marvão, nos termos do disposto no nº 1 do Artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio), torna público, que por deliberação tomada na reunião de câmara realizada no dia 6 de Junho de 2024, a Câmara Municipal de Marvão deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Santo António das Areias, estabelecido pelo aviso número 11976/2023 de 23 de Junho de 2023, por mais um ano.-----
Todas as consultas e documentos existentes no processo se mantêm, não havendo qualquer alteração aos termos de referência que determinaram a elaboração do plano, pelo que não se submete novamente a discussão pública.-----
Todas as deliberações e informações relativas à decisão de elaborar o Plano de Pormenor podem ser consultadas em www.cm-marvao.pt.-----

Marvão, 19 de Agosto de 2024.

O Presidente da Câmara,

Luis António Abelho Sobreira Vitorino.